

**PORTARIA Nº 032/2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, c/c o art. 3º. Inciso IV da Lei Federal nº. 10.520/2002 e na Lei Orgânica do município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - DESIGNAR a servidora MARIA THAIS DINIZ MOREIRA, matrícula n.º 11360, para atuar como Gestor de Contratos decorrentes de Processos Licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé - PB.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01 de março de 2023.

Registre-se,  
Publique-se e,  
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 06 de março de 2023.

**ANTONIO LUCENA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Furtado de Figueiredo Neto  
**Código Identificador:**1DD93332

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 033/2023 - DALLANNA RÉGIA LIMA DIAS**

**PORTARIA Nº 033/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais n.º 487/2004, 526/2007, 554/2008, 630/2012 e 631/2012, 431/2001 e suas alterações.

**Considerando** que a Senhora DALLANNA RÉGIA LIMA DIAS, foi nomeada para ocupar o cargo em confiança de Coordenadora do Programa Saúde na Escola, por força da Portaria nº 033/2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Exonerar a Senhora DALLANNA RÉGIA LIMA DIAS, portadora da matrícula n.º 11364, do cargo em confiança de Coordenadora do Programa Saúde na Escola, lotada na Secretaria da Saúde, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 28 de fevereiro de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 06 de março de 2023.

**ANTONIO LUCENA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Furtado de Figueiredo Neto  
**Código Identificador:**16FCBAF5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 034/2023 - MARIA DO ROSÁRIO ARRUDA SILVA**

**PORTARIA Nº 034/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais n.º 487/2004, 526/2007, 554/2008, 630/2012 e 631/2012, 431/2001 e suas alterações.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear a Senhora MARIA DO ROSÁRIO ARRUDA SILVA, portadora de CPF n.º \*\*\*.362.324.\*\* e RG n.º \*\*966\*\* SSDS/PB, para exercer o cargo em confiança de Diretoria de Programas Especiais, lotando-a na Secretaria da Saúde, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 06 de março de 2023.

**ANTONIO LUCENA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Furtado de Figueiredo Neto  
**Código Identificador:**7D93E776

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 035/2023 - COSMA DA SILVA DAMÁSIO**

**PORTARIA Nº 035/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais n.º 487/2004, 526/2007, 554/2008, 630/2012 e suas alterações, 631/2012, 431/2001 e suas alterações.

**Considerando** que a Senhora COSMA DA SILVA DAMÁSIO, é servidora efetiva do quadro de professores da Secretaria da Educação deste Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a Servidora COSMA DA SILVA DAMÁSIO, inscrita sob matrícula n.º 10794, para exercer a função de Apoio Pedagógico do Ensino Fundamental II nas Escolas Municipais, lotando-a na Secretaria da Educação Municipal, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 01 de março de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 06 de março de 2023.

**ANTONIO LUCENA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Furtado de Figueiredo Neto  
**Código Identificador:**1E83158C